PORTARIA Nº161/17, DE 15 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA VERA LUCIA SENSOLO E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a Servidora VERA LUCIA SENSOLO referente aos quinquênios de: 06/08/04 a 06/08/14, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação da servidora, e paga na folha de pagamento do mês de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 15 DE MARÇO DE 2017.

EDIVAN FORTUNAPrefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron Secretário da Administração